



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Ata n.º 5/2025 -----

----- Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia tendo participado o Senhor Presidente, Pedro Miguel Guerra Esteves, a Senhora Primeira Secretária, Vera Lúcia Ladeira Rodrigues e o Senhor Segundo Secretário, João José Rodrigues Gaspar. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 10.º e no n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão extraordinária a realizar no dia 21 de novembro de 2025, pelas 19,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

"Período da Ordem do Dia: -----

1. Apresentação, discussão e votação do pedido de justificação de falta ao ato de instalação desta Assembleia Municipal, ocorrido no passado dia 30 de outubro, apresentado pelo cidadão Carlos Manuel de Oliveira Pinto, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e subsequentes procedimentos legais; -----

2. Eleição de quatro membros mais um suplente da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos do art.º 83.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2026, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, para vigorar no ano de 2026, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de 2025 e a ser cobrada no ano 2026, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com referência ao ano de 2025 e a liquidar no ano 2026, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1.º do art.º 3.º do RAMA; -----

7. Representações: -----

7.1. Eleição de nove cidadãos de reconhecida idoneidade, seis dos quais efetivos e três suplentes, que substituem os vogais efetivos nas suas faltas e impedimentos, para integrarem o



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento do mesmo Conselho Municipal; -----

7.2. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que, em representação das Freguesias do Município, irá integrar o Conselho Municipal da Educação, conforme dispõe a alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento do mesmo Conselho Municipal; -----

7.3. Eleição de um autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto; -----

7.4. Eleição de dois representantes das Freguesias para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro; -----

7.5. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como delegado ao XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e seu substituto, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos da ANMP; -----

7.6. Eleição de um representante das Juntas de Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i) do art.º 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho; -----

7.7. Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Saúde, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 40.º do RAMA.” -----

----- 2. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- O Senhor Presidente da Mesa abordou e estabeleceu diretivas em relação à publicação do Edital de Publicitação em todos os jornais locais, para que haja uma maior difusão da informação, bem como a descentralização das reuniões da Comissão Permanente da Assembleia Municipal por todas as Freguesias do Concelho e por ordem alfabética, alternadamente com a realização no Edifício dos Paços do Concelho, pelo que a próxima se realizará em Avelãs de Caminho.-----

----- Seguidamente propôs que na distribuição dos Grupos Municipais o Anadia Primeiro PSD-CDS ficasse na bancada central, o Partido Socialista na bancada situada do lado esquerdo da Mesa e o Partido Chega na bancada situada do lado direito, ficando a Deputada do S PNT com liberdade para escolher onde ficar. -----

----- Continuando a sua intervenção propôs a realização da Assembleia Municipal dos Jovens nos estabelecimentos de ensino do Município, entre fevereiro e abril, culminando com uma sessão final no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho e com a presença de alunos de todos os estabelecimentos. -----

----- As propostas apresentadas pelo Senhor Presidente da Mesa mereceram a concordância da Senhora e Senhor Secretários. -----

----- 2.1. PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026: -----

